



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2021
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Denomina de Aldeia Indígena Tapuias Paiacus do Apodi, localizada no Município de Apodi, região da Chapada do Apodi, área de domínio da União, sob a gestão do DNOCS e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Aldeia Indígena Tapuias Paiacus do Apodi, localizada no Município de Apodi, região da Chapada do Apodi, área de domínio da União, sob a gestão do DNOCS.

I - No território da Aldeia Indígena Tapuias Paiacus do Apodi tem área construída, residências (domicílios), formando o seu arruamento, que receberá o nome: **Tuchaua Itaú**

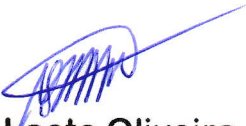
Parágrafo Único. A Aldeia Indígena Tapuias Paiacus do Apodi conterà placa com o nome da Aldeia com um pequeno histórico da Aldeia Indígena Tapuias Paiacus do Apodi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 02 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
Protocolo pelo livro nº 026 de 16
sob nº 007/2021
Apodi - 03
Assinatura do Vereador


**Antônio Laete Oliveira de Souza
VEREADOR - MDB**

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br